Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Intenção de Contratação 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Departamento de Administração
Divisão de Compras e Licitação
Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP – CEP 15130-065
Tel. (17) 3243-8160 - CNPJ: 46.612.032/0001-49
licitacao@mirassol.sp.gov.br
Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 006/2025** – **Processo nº 183/2024**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor das empresas vencedoras: **AIRMED LTDA** (23637718000199) com o lote: 96 no valor total de R$ 216.953,40 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). **L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** (07654936000185) com os lotes: 8, 14, 17, 22, 25, 31, 33, 36, 38, 42, 47, 55, 63, 68, 71, 76, 85, 107, 121, 122, 124, 125, 132, 136 e 146 no valor total de R$ 111.883,35 (cento e onze mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). **W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (43232006000105) com os lotes: 7, 24, 113, 114 e 115 no valor total de R$ 3.314,10 (três mil e trezentos e quatorze reais e dez centavos). **TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (39990138000110) com o lote: 43 no valor total de R$ 12.564,00 (doze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais). **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (03945035000191) com os lotes: 83 e 126 no valor total de R$ 628,20 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos). **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA** (73856593000166) com o lote: 28 no valor total de R$ 351.720,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte reais). **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP** (09944371000368) com os lotes: 16, 61, 82 e 94 no valor total de R$ 13.468,90 (treze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME** (25106470000165) com os lotes: 65, 74, 90, 108 e 130 no valor total de R$ 10.879,80 (dez mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP** (05782733000220) com os lotes: 35, 89, 95, 110 e 118 no valor total de R$ 26.421,70 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos). **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14271474000182) com os lotes: 4, 51, 66, 75, 79, 86, 88, 101, 102, 105 e 137 no valor total de R$ 23.556,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). **GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (41319803000190) com os lotes: 2, 29, 39 e 98 no valor total de R$ 1.436,00 (um mil e quatrocentos e trinta e seis reais). **M&D COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA** (33315644000128) com os lotes: 13, 41, 54, 60, 72, 80, 87, 97, 106, 116 e 133 no valor total de R$ 31.829,70 (trinta e um mil e oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** (44734671002286) com os lotes: 37, 81, 92, 112 e 135 no valor total de R$ 28.839,40 (vinte e oito mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA** (08157293000127) com o lote: 15 no valor total de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Departamento de Administração
Divisão de Compras e Licitação
Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP – CEP 15130-065
Tel. (17) 3243-8160 - CNPJ: 46.612.032/0001-49
licitacao@mirassol.sp.gov.br
Estado de São Paulo

reais). **MED CENTER COMERCIAL LTDA** (00874929000140) com os lotes: 19, 26, 142 e 145 no valor total de R$ 1.338,30 (um mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos). **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** (43295831000140) com o lote: 111 no valor total de R$ 5.431,50 (cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 6, 45, 46, 53, 93 e 109 no valor total de R$ 22.942,70 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (20202872000220) com o lote: 57 no valor total de R$ 1.647,00 (um mil e seiscentos e quarenta e sete reais). **DAKFILM COMERCIAL LTDA** (61613881000100) com o lote: 120 no valor total de R$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais).

Itens desertos: 11, 50, 67, 70, 78, 91, 103, 131, 141 e 144

Itens fracassados: 1, 3, 5, 9, 10, 12, 18, 20, 21, 23, 27, 30, 32, 34, 40, 44, 48, 49, 52, 56, 58, 59, 62, 64, 69, 73, 77, 84, 99, 100, 104, 117, 119, 123, 127, 128, 129, 134, 138, 139, 140 e 143

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol/SP, 13 de março de 2025.

FRANK HULDER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitação
Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP – CEP 15130-065
Tel. (17) 3243-8160 - CNPJ: 46.612.032/0001-49
licitacao@mirassol.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 04/2025
DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, FAZ SABER que estará promovendo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL A RBC E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS: COLORÍMETRO DR/890 E COLORÍMETRO PORTÁTIL II, DA MARCA HACK – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, conforme segue abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE
01	01	Serviço de **calibração rastreável a RBC** e **manutenção preventiva** em **Colorímetro DR/890 da marca Hack**, número de patrimônio 13.929.  **(Foto real do aparelho)**	Serviço
	02	Serviço de **calibração rastreável a RBC** e **manutenção preventiva** em **Colorímetro Portátil II da marca Hack, para dosagem de cloro**, número de patrimônio 19.740.  **(Foto real do aparelho)**	Serviço

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitação
Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP – CEP 15130-065
Tel. (17) 3243-8160 - CNPJ: 46.612.032/0001-49
licitacao@mirassol.sp.gov.br

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS:

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 19/03/2025**. Os orçamentos poderão ser entregues: Via *e-mail*: compras@mirassol.sp.gov.br – Assunto: "**Aviso de Intenção de Contratação nº04/2025 – Dispensa Eletrônica**" ou Presencialmente na Divisão de Compras e Licitação, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol/SP, 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor Preço,** cujas as condições de contratação será oportunamente publicada com abertura da Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023, caso os valores para contratação permaneçam nos limites legais previsto.

O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.

Mirassol, 13 de março de 2025.

Larissa Dias
Chefe da Seção de Compras
Secretaria Municipal de Administração